

DECRETO Nº 149/2011

Dispõe sobre a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Em cumprimento as determinações emanadas no artigo 8º da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000, fica estabelecido o cronograma de execução mensal de desembolso e a programação financeira de arrecadação mensal para o exercício financeiro de 2011 na forma dos Anexos II e IV do presente Decreto.

Art. 2º - As receitas na Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 2.713/2.010 de 04 de outubro de 2010, para o exercício financeiro de 2011, ficam desdobradas em metas bimestrais de arrecadação na forma do Anexo I e III do presente Decreto, consoante ao disposto no artigo 13 da referida Lei Complementar.

Art. 3º - Para fins de cumprimento deste Decreto para o exercício de 2011 será considerada a despesa efetivamente realizada, assim entendida a despesa liquidada na forma estabelecida no artigo 63 da Lei Federal 4.320 de 17.03.1964.

Art. 4º - Será admitida a extrapolação dos limites estabelecidos para a execução da despesa de cada órgão, mediante autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal, desde que esteja comprovadamente assegurada a existência de recursos para cobrir as despesas excedentes.

Parágrafo Único – Serão considerados recursos efetivamente existentes:

I – os oriundos de superávit financeiro ocorrido no exercício anterior, e de operações de créditos não previstas na receita do orçamento corrente;

II – os decorrentes de excesso de arrecadação no exercício corrente;

III – os decorrentes de auxílios e convênios com órgãos e entidades de outras esferas de governo não incluídas na receita previstas para o exercício;

IV – os resultantes de economia da execução dos demais órgãos da administração.

Art. 5º - Será admitida a eventual extrapolação dos limites definidos mensalmente para cada órgão desde que não supere a 10% (dez por cento) do limite previsto até o mês e seja compensado até o final do exercício.

Art. 6º - O Cronograma mensal de desembolso e a programação financeira de arrecadação mensal poderão ser refeitos mensalmente visando a sua adequação ao comportamento efetivo da receita e a compatibilização da despesa às alterações oriundas da abertura de créditos adicionais e/ou do remanejamento de dotações orçamentárias.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 03 DE JUNHO DE 2011.

Vanderlei José Crestani
Prefeito.

Ronnie Emerson Bordin
Secretário de Fazenda.

Anexo ao Decreto nº 149/2011

PLANEJAMENTO PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DE CUMPRIMENTOS DAS
METAS PARA O ANO DE 2011

Artigo 8º, da lei Complementar 101/2000.

Programação Financeira para o exercício de 2011:

Foi Elaborada com base na previsão de arrecadação da receita para o exercício de 2011, mais variação de preços do mercado, de peças, produtos e serviços, ocorridos na micro região do sudoeste do Paraná no período e de campanhas desenvolvidas pela Divisão de Tributação para arrecadação de ISS, Dívida Ativa e Nota do Produtor Rural.

Cronograma de Execução Mensal de Desembolso:

Elaborado com base no ajustamento dos meses de maior receita em virtude de arrecadação de tributos municipais, e fluxo a maior e menor das transferências de convênios, ICM, FPM e de outras receitas com a previsão das despesas para manutenção dos serviços anteriormente criados.

Chopinzinho, 28 de janeiro de 2011.

Geni Sabbi Detoni
Contadora CRC/PR nº 033.845/0-6

ANEXO AO DECRETO Nº 149/2011

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DESDOBRADAS EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO**EXERCÍCIO DE 2011**

RECEITA	PREVISÃO	PROGRAMAÇÃO NO PERÍODO						TOTAL
	ANUAL	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	
RECEITAS CORRENTES	41.738.870,64	7.667.472,22	7.664.423,71	8.361.817,11	7.776.459,53	7.699.996,67	7.687.425,37	41.738.870,64
Receita Tributária	2.434.314,99	271.449,57	291.549,31	915.943,17	358.011,27	301.680,84	295.680,83	2.434.314,99
Receita de contribuições	690.491,54	100.211,20	115.081,92	129.081,92	118.321,12	114.520,09	113.275,29	690.491,54
Receita Patrimonial	106.112,27	19.163,15	17.685,38	16.777,91	16.814,25	17.835,79	17.835,79	106.112,27
Receita Agropecuária	857,04	0,00	0,00	428,52	0,00	0,00	428,52	857,04
Receita de Serviços	277.252,44	40.160,11	46.100,20	49.261,13	50.821,60	45.454,70	45.454,70	277.252,44
Transferências Correntes	37.875.724,14	6.323.245,85	6.312.620,69	6.309.110,20	6.320.680,19	6.305.012,19	6.305.055,02	37.875.724,14
Outras Receitas Correntes	354.118,22	60.121,68	59.812,13	60.801,09	59.121,37	59.012,14	55.249,81	354.118,22
(-) Dedução para o FUNDEB	5.118.723,97	853.120,66	821.574,08	880.413,17	852.689,73	856.480,92	854.445,41	5.118.723,97
RECEITAS DE CAPITAL	9.259.216,80	141.797,45	161.467,64	1.791.237,35	2.958.721,26	2.522.734,64	1.683.258,46	9.259.216,80
Operações de Crédito	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	800.000,00	0,00	1.800.000,00
Alienação de Bens	126.062,30	10,00	10,00	10,00	126.002,30	10,00	20,00	126.062,30
Amortização de Empréstimos	69.634,50	11.605,75	11.605,75	11.605,75	11.605,75	11.605,75	11.605,75	69.634,50
Transferências de Capital	7.263.520,00	130.181,70	149.851,89	1.779.621,60	1.821.113,21	1.711.118,89	1.671.632,71	7.263.520,00
TOTAL GERAL	45.879.363,47							45.879.363,47

ANEXO AO DECRETO 149/2011

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DESDOBRADAS EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2011

DESPESA	PREVISÃO	PROGRAMAÇÃO NO PERÍODO						TOTAL
	ANUAL	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	
DESPESAS CORRENTES	33.426.656,70	5.063.616,59	5.260.592,96	6.107.140,07	5.428.791,57	5.470.214,70	6.096.300,81	33.426.656,70
Pessoal e Encargos Sociais	16.314.302,72	2.509.892,72	2.509.892,72	3.137.365,90	2.509.892,72	2.509.892,72	3.137.365,94	16.314.302,72
Juros e Encargos da Dívida	411.593,46	73.598,91	70.120,12	69.460,00	68.198,74	65.801,40	64.414,29	411.593,46
Outras Despesas Correntes	16.700.760,52	2.480.124,96	2.680.580,12	2.900.314,17	2.850.700,11	2.894.520,58	2.894.520,58	16.700.760,52
DESPESAS DE CAPITAL	12.223.309,95	622.020,81	1.221.089,29	1.440.045,29	3.134.125,64	2.973.269,96	3.062.155,78	12.223.309,95
Investimentos	11.704.800,75	520.000,00	1.120.602,12	1.351.724,15	3.050.000,00	2.900.840,11	2.761.634,37	11.704.800,75
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	518.509,20	102.020,81	100.487,17	88.321,14	84.125,64	72.429,85	71.124,59	518.509,20
Reserva de Contingência	229.396,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	229.396,82	229.396,82
TOTAL GERAL	45.879.363,47							45.879.363,47

Chopinzinho, 28 de janeiro de 2011.

Geni Sabbi Detoni
 Contadora CRC/PR nº 033.845/0-6